

# Diário Oficial do município de palmas

ANO I Nº 8

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1° DE ABRIL DE 2010

## **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	4
Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas	
Especiais	4
Secretaria Municipal de Articulação Metropilitana	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 1º de abril de 2010, quinta-feira, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art.  $2^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2010.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

#### DECRETO № 129, DE 31 DE MARCO DE 2010.

Dispõe sobre a racionalização das despesas administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de compatibilizar as obrigações já assumidas com os recursos orçamentários disponíveis, buscando garantir e impulsionar os investimentos nesta municipalidade e adotar medidas cautelares na aplicação de recursos orçamentários do Município, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização das despesas abaixo elencadas, financiadas com

recursos oriundos da fonte 0010 - recursos próprios, no âmbito do processo administrativo do Poder Executivo:

- a) passagens aéreas;
- b) diárias:
- c) horas-extras:
- d) serviços de buffet;
- e) participação de servidores em cursos, simpósios e conferências que envolvam ônus para o Município:
- f) locação de tendas, som, iluminação e estrutura para realização de eventos;
  - a) locação de ônibus.

Parágrafo único: Somente em casos excepcionais e mediante expressa autorização do Prefeito, as despesas referidas no **caput** poderão ser executadas.

Art. 2º Os Dirigentes das Unidades Administrativas deverão tomar medidas visando intensificar a contenção e racionalização das despesas com energia elétrica, água, telefonia, combustíveis e reprografia.

Art. 3º Os Dirigentes das Unidades Administrativas encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, relatório sucinto das despesas urgentes e necessárias, devidamente justificadas, para compatibilização com os recursos orçamentários disponíveis para posterior avaliação de mérito do gasto pelo Prefeito.

Art.  $4^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31de março de 2010.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Tadeu Zerbini Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## Secretaria Municipal de Governo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Direito de Uso à Igreja de Deus no Brasil.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme estabelece a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4036004/2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a **Concessão de Direito de Uso** à IGREJA DE DEUS NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.559.203/0001-12, de um lote de terras para construção urbana denominado **AI 05-A, da ARSE 111**, situado à Alameda 11, do Loteamento Palmas 2ª etapa, fase I, com área de 1.858,50m², com os seguintes limites e confrontações: 18,00 metros de frente com Alameda 11; 29,50 metros de fundo com Avenida LO-27; 11,50 metros + 35,50 metros com AI 05-B + 27,50 metros com Avenida NS 04 do lado direito; 23,00 metros com AI 04 + 40,00 metros com

Lote 13 do lado esquerdo, conforme Livro 02 de Registro Geral, Matrícula  $n^{\rm o}$  101.467, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante aos autos nº 4036004/2004.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como, no Contrato de Concessão que será firmado entre as partes.

Art.  $4^{\varrho}$  Fica revogado o Decreto  $n^{\varrho}$  262, de 31 de dezembro de 2007.

Art.  $5^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2010.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

DARCI MARTINS COELHO, do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, ao  $1^{\circ}$  dia do mês de abril de 2010,  $21^{\circ}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 0112, de 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **EXONERAR**

DELSON HENRIQUE GOMES, do cargo de Assistente I,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**ESTADO DO TOCANTINS** 

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito

MARCILON MARTINS DOS SANTOS

Diretor do Diário Oficial

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO CEP: 77021-900 CNPJ:24.851.511/0001-85 Telefone: (63) 2111-2507 DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2010

Palmas, 25 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 113, de 26 de marco de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO TREVISAN, matrícula 29804, do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palmas, 26 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 120, de 30 de marco de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor ARIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 24615, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

Palmas, 30 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 121, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **EXONERAR**

JOSEFA FEITOSA DA SILVA, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de  $1^{\circ}$  de abril de 2010.

Palmas, 30 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 122, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **DISPENSAR**

ROBERTO CAMPOS PINTO, matrícula 15399, da função de Chefe da Divisão Máquinas Agrícolas - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 123, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **EXONERAR**

TATYANE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo de Assessor Especial, DAS-1.1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 24 de março de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 124, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **EXONERAR**

FLÁVIO COELHO DA LUZ, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 125, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### **DISPENSAR**

MARLI RODRIGUES DE LIMA, matrícula 13539, da função de Chefe da Divisão de Cadastro - FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 18 de março de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 126, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

ROSELY APARECIDA DE ARAÚJO, do cargo de Assessor Especial, DAS-1.1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir desta data

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho Secretário Municipal de Governo

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

KASSANDRA QUEDI VALDUGA, do cargo de Assessor de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, ao  $1^{\circ}$  dia do mês de abril de 2010,  $21^{\circ}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### **NOMEAR**

LÚCIA GEORGETHE PINHEIRO, para exercer, interinamente, o cargo de Assessora de Comunicação, a partir desta data, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Palmas, ao  $1^{\circ}$  dia do mês de abril de 2010,  $21^{\circ}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE**: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Servicos.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADO: PREFISAN LTDA (CONSÓRCIO PREFISAN)

**OBJETO**: Rescisão unilateral consubstanciada nos arts. 78 e 79, I, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona item 9.1 alíneas "b" e "d" do Contrato n.º 553/2007, constante dos autos n.º 24.017/2007. **BASE LEGAL**: Processo nº. 24.017/2007 e Lei nº. 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### **NOMEAR**

GLAUCO ARMUDI, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA HELENA BRITO MIRANDA, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir desta data.

Palmas, ao  $1^{\circ}$  dia do mês de abril de 2010,  $21^{\circ}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

# Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIVINO DONIZETI BORGES NOGUEIRA, do cargo de Secretário Extraordinário Municipal de Orçamento Participativo e Programas Especiais, a partir desta data.

Palmas, ao  $1^{\rm g}$  dia do mês de abril de 2010, 21 $^{\rm g}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### **NOMEAR**

MÁRCIA DONIZETT BARBOSA, para exercer o cargo de Secretária Extraordinária Municipal de Orçamento Participativo e Programas Especiais, a partir desta data.

Palmas, ao  $1^{\rm g}$  dia do mês de abril de 2010, 21 $^{\rm g}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

### Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Metropolitana

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

JÚNIOR LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Metropolitana, a partir desta data

Palmas, ao  $1^{\circ}$  dia do mês de abril de 2010,  $21^{\circ}$  ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficial@palmas.to.gov.br (63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paco Municipal - 502 Sul

Paço Municipal - 502 Sul CEP 77001-900 / Palmas – TO